



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2025 UASG 988675

O PREFEITO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 10/25, Pregão Eletrônico nº 90004/2025 - UASG 988675, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada de forma parcelada, com o objetivo de atender às necessidades de eventos realizados pela Prefeitura de São Vicente do Sul-RS;

CONSIDERANDO que a contratação em questão abrange a prestação de serviços de vigilância, abrangendo as funções de vigia e vigilantes;

CONSIDERANDO que o Município recebeu, recentemente, um Ofício da Polícia Federal (nº OFÍCIO Nº 4/2025/DELESP/DREX/SR/PF/RS) esclarecendo sobre a obrigatoriedade de que a empresa contratada possua registro junto à Polícia Federal, além de outros requisitos previstos pela legislação federal;

RESOLVE:

Após análise dos termos do Ofício da Polícia Federal (nº OFÍCIO Nº 4/2025/DELESP/DREX/SR/PF/RS), **DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/25, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - UASG 988675**, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada.

REABRIR O CERTAME do Processo Licitatório nº 10/25, Pregão Eletrônico nº 90004/2025 - UASG 988675 no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> para o dia **12 de fevereiro de 2025 às 9 horas**.

Para habilitação no certame licitatório, como requisito de qualificação técnica subitem 10.11, as empresas licitantes deverão apresentar a documentação exigida pelo Órgão Competente (Polícia Federal, nos termos da Lei Federal nº 14.962/2024 e a Portaria da Polícia Federal nº 18.045/2023).

São Vicente do Sul - RS, 07 de fevereiro de 2025.


Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal